

CONCURSO DE IDEIAS | BARRACA AEFAUP QUEIMA 2017

REGULAMENTO

1. Âmbito e Organização

O concurso é organizado e promovido pela Associação de Estudantes da Faculdade de Arquitetura da Universidade do Porto. Pretende-se que, com este concurso, os alunos da FAUP possam ter a oportunidade de projetar um espaço que represente a sua Faculdade na Queima das Fitas 2017.

2. Participantes

2.1. O concurso é aberto a todos os estudantes da FAUP, incluindo os estudantes integrados em Programas de Mobilidade.

2.2. A participação no concurso poderá ser individual ou em grupo, sendo que a constituição do grupo não poderá exceder os 3 elementos. Cada grupo só poderá apresentar uma proposta a concurso.

3. Tema e Condições de Participação

3.1. O concurso de ideias tem como tema as Noites da Queima das Fitas 2017, a realizar no Queimódromo, no Porto, sendo que todas as propostas deverão contemplar um espaço com as dimensões estipuladas (3m x 3m x 5m). Isto deve-se ao regulamento estabelecido pela FAP (entidade organizadora da Queima das Fitas) e à estrutura em aço galvanizado pré-existente.

3.2. A utilização da estrutura pré-existente é obrigatória. Os elementos gráficos referentes à mesma serão fornecidos em anexo a este regulamento. O concurso incidirá essencialmente no revestimento da proposta, que deve tirar partido da estrutura.

3.3. A reutilização de materiais é vista como um fator qualificado de decisão para o júri do concurso.

3.4. A proposta deverá contemplar uma correta organização do interior da barraca para a colocação dos seguintes equipamentos:

- arca frigorífica (60 x 60 x 100);
- máquina de cerveja e quatro barris;
- balcão para preparação de bebidas.

3.5. O projeto da barraca AEFAUP 2017 deverá ter em consideração a exibição do logótipo ou a identificação da AEFAUP num local perfeitamente visível.

3.6. O projeto deverá prever uma cobertura que garanta a proteção do interior da barraca.

3.7. O material previsto para a construção da barraca não poderá ser inflamável.

3.8. O concurso decorrerá entre os dias 20 de março e 18 de abril, sendo necessária uma inscrição prévia até ao dia 30 de março, para o email: barracaqueimaaefaup@gmail.com.

4. Orçamento

4.1 O orçamento para a construção da barraca inclui os materiais e todos os custos associados à montagem do projeto, não devendo ultrapassar os 500€.

4.2. Os participantes deverão ser responsáveis pelas despesas que ultrapassem o orçamento estipulado.

5. Inscrição

5.1 Os concorrentes deverão enviar um email para barracaqueimaaefaup@gmail.com até ao dia 30 de março com os seguintes dados:

Nome completo do(s) participante(s);

Data de Nascimento;

Contacto Telefónico;

Endereço de Email;

Número de estudante.

5.2 A confirmação da inscrição seguirá na forma de um código identificador que deverá constar em todos os materiais entregues.

6. Material a Entregar

6.1. Cartaz A1 com a apresentação da proposta, recorrendo a quaisquer tipos de representação gráfica. O método de comunicação do cartaz ficará ao critério dos participantes tal como os elementos nele representados. O cartaz deve ser apresentado em formato pdf, não devendo passar os 20MB.

6.2. Dossier da proposta, em formato pdf, não devendo exceder os 20MB, que inclua:

6.2.1 Planta(s), corte(s) e pormenores construtivos compreendidos entre as escalas 1/20 e 1/2.

6.2.2. Orçamento detalhado.

6.2.3. Memória descritiva.

7. Entrega dos Trabalhos

7.1. O envio dos trabalhos será efetuado até às 20h00 do dia 18 de abril de 2017 para o endereço de email barracaqueimaaefaup@gmail.com. Qualquer proposta poderá ser enviada antes dessa data para o mesmo endereço de email.

7.2. Os cartazes deverão conter a identificação do concurso (Barraca AEFAUP Queima das Fitas 2017).

7.3. Cada concorrente assumirá um código identificador a ser fornecido após a inscrição no concurso. O código deve ser assinalado em todos os elementos entregues.

7.4. Com o intuito de respeitar o anonimato, em nenhum dos elementos entregues deverá constar qualquer elemento que leve à identificação do indivíduo ou indivíduos no caso de se tratar de um grupo. O incumprimento deste ponto será penalizado com a desqualificação da proposta entregue.

7.5. Possíveis maquetes deverão ser entregues até ao dia 20 de abril na Sede da Associação de Estudantes, durante o seu normal horário de funcionamento.

8. Júri

8.1. Os trabalhos serão avaliados por um júri a anunciar brevemente.

8.2. O júri reserva o direito de não atribuir qualquer prémio aos trabalhos apresentados caso considere que eles não satisfazem os níveis meritórios esperados.

8.3. As decisões do júri são soberanas, não sendo admitido recurso.

9. Prémios

9.1. O prémio para o(s) vencedor(es) do concurso em causa será:

- O bilhete para o festival Milhões de Festa, em Barcelos;
- O passe para a Queima das Fitas do Porto 2016.

9.2. O júri poderá decidir pela atribuição de Menções Honrosas, caso considere que a excelência dos trabalhos apresentados a concurso assim o justifique.

10. Divulgação dos Resultados

10.1. O resultado do concurso será anunciado até ao dia 27 de abril de 2017.

10.2. Posteriormente à divulgação dos resultados será montada uma exposição onde serão expostos os trabalhos nas instalações da Faculdade de Arquitectura da Universidade do Porto.

11. Propriedades e Autorizações

11.1. Sem prejuízo pelos respectivos direitos de autor, os trabalhos entregues pelos concorrentes passarão a ser propriedade das entidades organizadoras às quais serão reservados os direitos de publicação e exibição.

11.2. A AEFAUP reserva o direito de divulgar, no âmbito do presente concurso, pelos meios que entender serem mais convenientes, os trabalhos entregues pelos concorrentes, fazendo sempre referência à autoria dos trabalhos.

11.3. Aos autores, reserva-se a propriedade intelectual dos trabalhos.

11.4. A autoria dos trabalhos pode ser apenas atribuída aos participantes inscritos no concurso a título individual, mesmo que estes pertençam a um colectivo/escritório/atelier.

12. Disposições Gerais

12.1. O acto de se apresentar a concurso pressupõe a aceitação total das regras definidas pelo presente Regulamento.

12.2. O não cumprimento das regras inviabiliza a admissão no concurso.

12.3. A organização não aceita quaisquer responsabilidades adicionais à excepção das explicitadas no presente Regulamento, direta ou indiretamente decorrentes deste Concurso.

13. Para mais Informações:

AEFAUP

Rua do Gólgota, 215

4150 – 351 PORTO –

PORTUGAL

barracaqueimaaefaup@gmail.com

www.aefaup.com